



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 100 de 16 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e demais disposições da Lei Municipal n° 410/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor público municipal, **ROGÉRIO ACÁCIO MASCARELLO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito na matrícula n° 1025/01.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2024.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC.
Em 16 de maio de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR F. PAVELECINI
Secretario de Administração e Fazenda